



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 556/GR, de 24 de julho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ,

- RESOLVE**
- I** descentralizar a gestão do ensino a distância e educação online desta Universidade e de suas plataformas, delegando às Pró-reitorias Acadêmicas, a saber, Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-reitoria de Extensão (PROEXT) e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG) da UFRRJ, a administração setorial do desenvolvimento de cursos e outras ações nesse âmbito, de acordo com o perfil das Pró-reitorias;
 - II** caberá a cada Pró-reitoria designar servidor responsável pela coordenação de suas ações;
 - III** o gerenciamento, no âmbito institucional, de políticas gerais será realizado por comissão constituída por representantes das três Pró-reitorias – PROGRAD, PROEXT e PROPPG, a serem designados pelo Magnífico Reitor.


Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ